

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2264/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Revisão das Normas de Regulamentação dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da FURG.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

I - revisar e propor alterações na Deliberação nº 031/2019 - COEPEA que regulamenta os estágios curriculares dos estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em conformidade com a Lei nº 11788/2008; e

II - revisar e propor alterações na Instrução Normativa Conjunta 01/2016 que estabelece procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios curriculares dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

DANIEL DA SILVA SILVEIRA - Representante Docente - Presidente (PROGRAD);

LILIAN DA SILVA NEY - Representante TAE (PROGRAD);

JULIO CESAR XAVIER SAN MARTINS - Representante TAE (PRAE);

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA - Representante TAE (PRAE); e

PAULO RENATO THOMPSON CLARO - Representante TAE (PRAE).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 9 de setembro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação